

**CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JUL/2020 A JUN/2021**

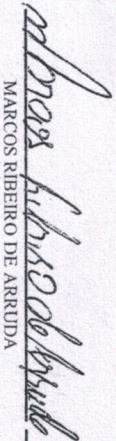
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

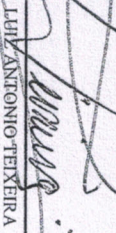
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS													
	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OCT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	96.107,33	93.917,63	91.264,32	90.940,83	103.482,72	97.938,00	91.521,98	92.588,18	101.898,60	92.922,91	93.151,89	77.612,59	1.123.346,98	0,00
Pessoal Ativo	96.107,33	93.917,63	91.264,32	90.940,83	103.482,72	97.938,00	91.521,98	92.588,18	101.898,60	92.922,91	93.151,89	77.612,59	1.123.346,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.605,97	76.623,77	74.115,93	73.865,15	86.407,04	74.041,52	74.474,37	75.711,55	84.824,88	75.903,59	76.081,10	77.612,59	928.273,46	0,00
Obrigações Patronais	17.501,36	17.293,86	17.148,39	17.075,68	17.075,68	23.890,48	17.047,61	16.876,63	17.073,72	17.019,32	17.070,79	0,00	195.073,52	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal não Executada Organizationalmente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	96.107,33	93.917,63	91.264,32	90.940,83	103.482,72	97.938,00	91.521,98	92.588,18	101.898,60	92.922,91	93.151,89	77.612,59	1.123.346,98	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													55.664.098,72	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													55.664.098,72	2,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													1.123.346,98	6,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													3.339.845,92	5,70
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													3.172.853,62	5,70
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													3.005.861,33	5,40
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)														

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
  - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64
- 2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

  
 MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA

  
 LUIZ ANTONIO TEIXEIRA

  
 RAPHAEL FERNANDES DA ROCHA

PRESIDENTE

CRC-1SP0722690-3

RESP P/CONTROLE INTERNO